PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

-L E I Nº 1.251, DE 28/08/1975-

-Altera denominação de logradouro público-

---oOo---

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "PRAÇA JOSÉ - SANTUCCI", a que, pelo Decreto 695, foi denominada "9 de Julho".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Leme, 28 de agosto de 1975.

-JOAQUIM LOPES TROYA-
-Prefeito Municipal-

Publicada no Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de agosto de 1975.

-JOÃO LUIZ MANCINI-
-Chefe do Gabinete-

LRM/mit/